

publicada no D.O.E Nº 36.500, de 19 de janeiro de 2026 - OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. VIGÊNCIA: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver - CONTRATADA : EQUATORIAL, CNPJ: 04.895.728/0001-80 - ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1285914

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 05/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 22 de janeiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DORIEDSON CARDOSO DA SILVA, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 5692504/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 02/2026-PC/PA, firmado com a empresa FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.779.363/0001-93, cujo objeto é a Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na BR-316, KM 08, nº 411, Bairro: Centro, no Município de Ananindeua/Pa, conforme descrito no termo de Referência, e no seu impedimento o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 57218036/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1285717

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 04/2026 - ACADEPOL

Marituba-PA, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO a competência da ACADEPOL, estabelecida no Art. 34, inciso II, alínea "d", e no Art. 40 do seu Regimento Interno, para a oferta de Cursos de Capacitação com vistas ao aperfeiçoamento dos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a função precípua da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL é a promoção e difusão do conhecimento para a formação contínua de seus servidores;

CONSIDERANDO que a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA tem como finalidade formar, capacitar e desenvolver servidores públicos, por meio da oferta de cursos e palestras voltados ao aprimoramento da eficiência do serviço público, ressalta-se a relevância da colaboração com a Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 2026/2 – DG-EGPA, que dispõe sobre a realização de capacitação com apresentação da Coordenação de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais em Governança Pública (CDHP), destinada a esclarecer o funcionamento do novo sistema, orientar quanto ao uso da plataforma e às atribuições institucionais do Agente de Desenvolvimento de Capacitação (ADC) e de seus suplentes no processo de validação, acompanhamento e gestão das ações de capacitação;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento de Capacitação (ADC), cuja atuação é fundamental para o alinhamento dos fluxos operacionais e para o fortalecimento da política de capacitação no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

I- Designar os servidores Ricardo Luis Gomes de Menezes, Delegado, matrícula nº 5940404 como ADC Titular; Andrea de Souza Sena, ocupante de CARGO em Comissão, matrícula nº 80845943; Lena Cristina Oliveira da Silva, matrícula nº 5525357; e Ruanne Victória Oliveira de Araújo, matrícula nº 5994516, ocupantes do CARGO de Assistente Administrativo, para atuarem como ADCs Suplentes, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

II- Encaminhe-se esta portaria para publicação em Diário Oficial e Boletim Interno;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada Daniela Sousa dos Santos de Oliveira

Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1285644

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 02/2026-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.779.363/0001-93. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na BR-316, KM 08, nº 411, Bairro: Centro, no Município de Ananindeua/Pa, conforme descrito no termo de Referência. Data da Assinatura: 22/01/2026. Vigência: 22/01/2026 a 22/01/2031. Valor: R\$477.600,00 anual. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.422.1500.821 2.339039.01500000001.1030008212C. PROCESSO Nº 2025/2683440. Contratado: FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Endereço: sede na Rodovia BR-316, KM 08, nº 411, Letra C, Sala 02, Bairro: Centro, CEP 67.030-010, Ananindeua/Pa. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1285707

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PAE nº 2025/2683440

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 11.779.363/0001-93.

Descrição da contratação: Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na BR-316, KM 08, nº 411, Bairro: Centro, no Município de Ananindeua/Pa, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor estimado: R\$477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) anual.

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.422.1500.8212; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001.Plano Interno: 1030008212C

DATA: 22/01/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1285709

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 para contratação da empresa FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. VALOR: R\$477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) anual. DATA: 22/01/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1285712